



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pimenta, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Presidente, na forma de Portaria n. 03/2020, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**, cujo objeto visa a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e de Cozinha para uso da Câmara Municipal de Pimenta/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **GUSTAVO MARCO VIEIRA DA COSTA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.665.626/0001-70, sediada na Rua Olinto Fonseca, nº 1075, bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste ato representada por Luana Cristina de Souza, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 006.933.791-89 e RG nº 2.273.668 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 183, Bairro Santo Antônio, município de Pimenta/MG, telefone: (37) 9935-7454; **DENIS ALVES DE MELO-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.005.853/0001-32, sediada na Rua Olinto Fonseca nº 600, bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste ato representada por Dênis Alves de Melo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 061.268.076-26 e RG nº 12.570.372 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dona Celina, nº 170, Bairro Luiz Lara, município de Pimenta/MG, telefone: (37) 3324-2132. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os representantes das licitantes, em seguida, solicitou os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando-os. Apenas a licitante **GUSTAVO MARCO VIEIRA DA COSTA-ME** comprovou a qualidade de ME/EPP, e usufruirá nesta licitação, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (Proposta) e 03 (Habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02, referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as propostas escritas atenderam as exigências do edital. O valor global apresentado pelo licitante **GUSTAVO MARCO VIEIRA DA COSTA-ME para o Lote 01** foi de R\$17.711,44 (dezesete mil setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) e pelo licitante **DENIS ALVES DE MELO-ME para o Lote 01** foi R\$17.193,17 (dezesete mil cento e noventa e três reais e dezessete centavos). Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado "Mapa de Apuração de Vencedores", composto de uma página que faz parte integrante desta ata. Sendo assim, e estando os preços apresentados e o Termo de Referência, constatou-se que os preços apresentados encontram-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação. Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, **o menor preço – Lote** o licitante **DENIS ALVES DE MELO-ME** foi declarado previamente vencedor do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa **DENIS ALVES DE MELO-ME** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, a mesma foi declarada habilitada. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA – MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61
Av. Jair Leite, 136-A – Telefax: (0xx37) 3324-1266 – Fone: 3324-1419
CEP: 35.585-000 – Pimenta – Minas Gerais
e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br

Duza

Sônia Ramos da Silva

[Signature]

[Signature]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



decisão. Desse modo a Pregoeira adjudica o objeto do presente Pregão à empresa **DENIS ALVES DE MELO-ME**, tendo em vista que se logrou vencedor. Contudo, a presente licitação totalizou o valor global de R\$14.152,00 (quatorze mil duzentos cento e cinquenta e dois reais). O licitante **DENIS ALVES DE MELO-ME** terá um prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta adequando-se os valores unitários de acordo com o valor global ofertado. Ato contínuo, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para, nos termos do Art. 38, Paragrafo Único da Lei 8.666/93, emita o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA - MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61
Av. Jair Leite, 136-A - Telefax: (0xx37) 3324-1266 - Fone: 3324-1419
CEP: 35.585-000 - Pimenta - Minas Gerais
e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br

Sônia Ramos da Silva

Almeida

Dousa